

22 1060

678

Fls. 1

1902



Juizo Federal da Secção do Paraná



721

Escrivão,

19-218

Raul Plaisant

Protesto

Francisco Nunes Ramos, Commandante
do vapor Nacional - "Grasoa" - Requerente



Autuação

No 22 e dois dias do mez de Dezembro do anno
de mil novecentos e dois nesta cidade de Curitiba, em meu carto-
rio, autuo os autos de protesto que adiante
se vê; do que para constar, faço este termo
Eu, Raul Plaisant, escrivão, o escrevi.

(Handwritten signature and flourish)

1902.

24

Juro de Quato e do Commercio da
Cidade de Curumaguá.

Escrivão
F. Ribeiro



1000.

Autos de ratificação de protesto ma-
ritimo, lançado em consequencia da
submersão do pontão "Alberny" que
riajava a rebocue do Vapor Nacional
Guasea, em que é:
Francisco Nunes Ramos, Commandan-
te do Vapor "Guasea".

Autuação.

Ostese dias de dezembro de mil novecentos e
dois, nesta Cidade de Curumaguá em car-
torio autuai a petição e doaminatos que ao di-
ante se ve; do que saeo este termo. Eu Jm. Lau-
renceo Ribeiro, Escrivão o escrevi.

3) \$

Exmo Sr. Dr. Juiz do Commercio

A. Como requer, dei quando e ecrias dia e hoas
intimando o Dcto Francisco Socioy Br.
diqueu da Carta, que nomeio egrador
em audente. Paranaqua 13 de Junho 1902

Lamenha Lm

Francisco Nunes Ramos, Com-
mandante do vapor nacional "Guasca",
chegou a este porto procedente do
Rio de Janeiro com escala por Santos
vem, na forma da lei, apresentar-
vo, para ser ratificado o protesto
feito a bordo do mesmo vapor em
data de ontem a hora em que sub-
mergiu-se o pontão "Meny" que
vinha a reboque do mesmo va-
por, destinado a este porto. P. que
sejam inquiridas as tripulações do
vapor Guasca e do dito pontão, as-
signadas no protesto, independente
de intimação, marcando V. Sa. dia e
hora, sendo nomeado Casador em audente.

R. M. \$

Paranaqua 13 de Junho 1902
Pelo petição
O agente de Juiz
João





B

B
B
B
B



4
8

Protesto que fui Francisco Nunes
Ramos, Commandante do vapor
nacional "Guasca" propriedade dos Srs.
Yoaquim Pedro Salgado, e Carlos Bourque,
d' Macedo, residentes na Capital Federal

As 12 dias do mez de Junho
de mil novecentos e dois, as vinte e quatro
horas tempo astronomico, sahimos do
porto de Santos Com destino ao porto
de Paranaguá, Conduzindo a rebocue
o Pontão "Mey" navegamos Com ventos
variaveis, e bonançãos, e mar Chão.
As dez horas, os tripulantes do dito
Pontão principiarão a gritar, e offiçal
que estava de quarto fez immediatamente
signal para a machina parar de pois
do navio completamente parado, pergun-
tamos para os tripulantes do Pontão
o que havia, nos disseram que o rebocue
Pontão tomava muita agua, arriu se
um bote Com dois homens, e um offiçal
e mandei a bordo do Pontão para ver
a quantidade de agua no Pontão, tinh
Cinco palmos de agua no forão, recomen-
dei aos tripulantes do Pontão que fosse-
m desgotando agua, Com a bomba, e Com
baldes, Continuarão a navegar, as 13
horas, os tripulantes do Pontão gritaram
dizendo que agua comuntava em grande
quantidade no forão, parou se o vapor
e recomendei que nos se descaudasse
de trear a bomba, e desgotar Com baldes



para ver se assim Conseguia salvar
 o Pontão, Continuei a navegar, Continuando
 ventos variáveis e bonaccios, e mar Chã.
 As 16 horas vim na extrema necessidade
 de mandar o bote a bordo do Pontão p.^o
 salvar os tripulantes, e a abandonar o dito
 pontão, por estar quase a submergir-se,
 e ver que de todo era impossível salvaro
 pela grande quantidade de agua que
 tinha no porão, e estava recebendo pelas
 altas, de pois de ter recebido os tripulan-
 tes a meu bordo, Continuei muito viagem
 por um tempo de pois o referido Pontão
 se submergiu.

Por tudo isto aqui declaro ser
 verdade assigno. Com os meus officiaes
 e principais dos meus tripulantes, e os
 tripulantes do referido Pontão, e passageiros

Bordo do vapor Juazeiro 12 de Junho
 d'1902.

Commandante Francisco Nunes Ramos
 Immediato Antonio Pereira Dias
 Titulo Alvaro Vaz
 Mestre José Nunes Ramos
 Marinheiros



Alfredo Gomes de Araujo
 a rogo de Alfredo Gomes Baptista
 Alfredo Gomes de Araujo
 Carpinteiro -
 José Luiz Monteiro
 - Tripulante do pontão -
 Mestre - Grande Espírito Santo



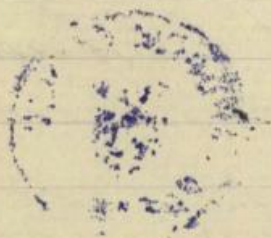
57 X

Al Abes da Silva
Alexander Ferreira Dias
Ginaciano Eupimio de Jato
Paulo de Mota

Passagem - Antonio Borges Albouca

Clotario Abacedo Portugal

Pereira de São Martinus



Catay

Cota.

Designo o dia 15 do corrente mez, as
8 horas do dia.

Paranaguá 13 de Dezembro 1902

Escrivão

Jm. Lawrence Ribeiro



Intimação.

Certifico ter intimado em sua pro-
pria pessoa, ao Doutor Francisco de
Cidly Rodrigues da Costa, para se
apurar o cargo de Curador geral
dos interessados auzentes, e as-
sim, assistir e inquirir testemu-
nhos, no dia 15 do Corrente as
8 horas do dia a Bordo do Vapor
4000 Guasca; do que ficou sciante e
deu fé.

Paranaguá 13 de Dezemb. 1902

Escrivão

Jm. Lawrence Ribeiro



65

Ratificação do protesto debaixo de
promessa legal.

Os quinze dias do mez de Dezembro de
mil novecentos e dois, nesta cidade
de Paranaguá, no Porto d. Pedro Se-
gundo a Bordo do Navio Nacional
"Guasca", onde foi vindo o Meritíssimo
Doutor Salustio Lamunha Lim. Juiz do
Commercio da Comarca, em ~~Exercício~~
de seu cargo ao diante nomeado, e
sendo ali presente o Cidadão Fran-
cisco Nunes Ramos, Comandante
do referido Navio, a quem defizeo
o Juiz a promessa legal na forma
da lei, e mearegou-o que debaixo
de boa e sa consciência declarasse
se os factos relatados em seu protesto,
são verdadeiros. Deante por elle a
promessa legal, assim prometteu
cumprir sob sua palavra de honra,
e declarou que tudo quanto conti-
nava em seu protesto, é, o que na
verdade, se havia passado em via-
gem, e que nesta conformidade, ra-
tificavatto o seu deduzido, por ser
a expressão da verdade. Logo
para constar de ordem do Juiz
lavrei este termo em que assignaõ.
Eu Jm. Lourenço Ribeiro, Escrivão o
escrevi.

Lamunha Lim

Francisco Nunes Ramos



2000
2000
4000

Interrogatorio ao Commandante.

Élogo em seguida ao termo retto, no mesmo lugar, presente o mesmo Juiz Commisso Escrivão de seu cargo ao di-
de nomeado, e sendo tambem presen-
te o Cidadão Francisco Nunes Ramos,
Commandante do Navio Nacional "Guas-
ca" procedeu o Juiz, o seu interrogatorio
da forma e maneira seguinte, tendo
em vista o Diario da Navegação:

Perguntado, de que porto sahio o Navio
sob seu commando e qual o seu desti-
no. Respondeu que sahio do porto do
Rio de Janeiro com destino a Santos e
Paranaquá e Antamina, no dia dez do
corrente, e de Santos para este porto
no dia dezoze do mesmo dia, depois do
navio haver sido desembaracado
das authoridades e ter recebido passa-
quies e aquada; que de Santos rece-
beu por intermedio da Agencia, um
portão em lastro de pedra e tripula-
do por cinco homens, inclusivel o
Coestie, cujo portão elle deponente
deu reboque do Navio Guasca sob
seu Commando. Perguntado que
vento reinou durante sua travessia.
Respondeu que reinou o vento Nor-
deste até duas horas da manhã,
baromoso, e dali em diante houve
calmaria deigo ventos variaveis. Per-
guntado se o portão que trouxe a
reboque do navio sob seu commando



42

achava-se preparado de tudo quanto
é indispensavel para a boa nave-
gação. Respondem que sim, para o
ajôr a reboque. Perguntado a quem
pertencia o pontão, Respondem digo
pontão que elle depozante, deu-lhe re-
bogue. Respondem que não sabe. Per-
guntado, se o pontão achava-se se-
guro em alguma Comandaria. Res-
pondem que ignora. Perguntado, a
que hora, dia, tivera lugar o naufra-
gio que deu lugar o protesto que ra-
tifica presentemente. Respondem que
as três horas da manhã do dia
treze do Corrente, ao norte da ilha
de Obriço, amarrado (15) quinze mi-
lhas aproximadas. Perguntado, como
aconteceu o naufragio. Respondem que,
no dia doze do corrente ao meio dia
sarpou do Porto de Santos, tendo bom
span e tempo; que ao chegar ao norte
da Ilha de Obriço, as três horas da
manhã do dia treze, mais ou
menos, vio-se na contingencia de
dar socorro aos cinco homens que
tripulavão o referido pontão, visto
estar proximo a sua submersão, pois
desde as dez horas da noite, que os
ditos tripulante commessaram a
pedir socorro, visto ter aberto agua,
cuja agua elle depozante mandou
por pessoal de seu bordo, sondar,
sendo que o serviço de sondagem





foi executado pelo Official José Nuno
nos Olhos, mestre do Vapor, que es-
te em cumprimento procedeu a son-
dagem e voltando declarou-me que
o dito pontão tinha no porão, cinco
palmos d'agua, pelo que elle deu
se ordens aos tripulantes do pontão,
que em um pouco de tempo e a maior
actividade, esgotaram com bombas
e baldes; que a uma hora da ma-
dugada, repetiram os gritos de so-
côrro, fazendo signal de bordo do
pontão, pelo que elle de repente obser-
vando de bordo não achar-se ain-
da em serios perigos a tripulação,
e calculando poder chegar ainda
a Ilha do abrigo, de modo que po-
desse salvar o referido pontão, na-
da fez em beneficio dos que pedião
socôrro; que as tres horas da ma-
dugada, repetindo-se com alarve
os pedidos de socôrros, e verificando
elle de repente que na realidade não
precisas seriam providencias, pois,
o pontão começava a sobrovar e
como de facto sobrovar, immediata-
mente mandou um bote buscar
a tripulação e desembarcar os cabos,
levando os remos do bote, instu-
mentos preciso para no caso de não
poderem desembarcar, procederem
o corte; que momentos depois, sub-
mergiu-se o referido pontão. Nada

8 7
Nada mais disse nem lhe foi pergunta-
do, pelo que de ordem do Juiz incorreu
se este depoimento que depois de lido
e achado conforme as assignações. Eu Jm.
Laurmeo Ribeiro, Escrivão o escrevi.

Sallustio Lamenha Luis de Lima

Francisco de Sales Ramos



J 2000
E 3000
5000

Asentada.

Os quinze dias de Dezembro de mil
novecentos e dois, a bordo do Navio "Guas-
ca" no Porto D. Pedro Segundo Muni-
pio de Paranaguá, onde foi vindo o Me-
retissimo Doutor Sallustio Lamenha Luis,
Juiz do Commercio da Comarca, em Es-
crivação de seu cargo ao diante nomea- 500
do, o Doutor Francisco Cecilio Rodrigues,
da Costa, Curador de ausentes, sendo
ahí, procedeu o Juiz o Inquerito da
forma e maneira seguinte. Do que
para constar lavrei este termo. Eu
Jm. Laurmeo Ribeiro, Escrivão o escrevi.

1.ª Testemunha.

Antonio Pereira Dias, de quarenta
e tres annos de idade, Brasileiro
naturalisado, casado, natural de
São Martinho do Porto, Portugal, Ma-
ritimo, domiciliado a Bordo do Na-
var nacional "Guasca" sabe ler e
escrever. Deponda a promessa legal



na forma da lei, prometteu dizer a
opacidade do que soubesse e lhe fosse per-
guntado. Dos costumes disse nada.

Perguntado sobre os factos relatados
que protesto, que tudo lhe foi visto. Res-
pondeu que na qualidade de Im-
mediato sabe que em Santos pe-
garão um pontão denominado
Steny, que destinava-se a este por-
te de Paranaguá, cujo pontão veio
a reboque deste Senhor "Quaseá" e que
as dez horas da noite do dia doze,
os tripulantes do pontão, fizeram
allarme, dizendo que havia a pique,
em virtude do que, de ordem do Com-
mandante parou-se o vapor, oc-
reou-se o bote com dois homens e
um Official, que foram incumbi-
dos de verificar o que na verdade
havia, estes em sua volta afirma-
ção de q. referido pontão estava re-
cebendo muita agua e que já me-
diavam cinco palmos d'agua no
porão; pelo Commandante foi or-
denado aos tripulantes do pontão
que esgotassem com bombas, baldes
e mais meios applicaveis, e conti-
nou o navio a reboque e mais es-
te vapor a sua marcha, até que
a uma hora da noite, ouviu-se no-
vo allarme pedindo socorro, e an-
unciavam que a agua augman-
tava consideravelmente e que não



9
Lavação e encerramento; neste acto porou
o vapor e o Commandante e mais Offi-
cides depois de recominarem mesmo
do vapor, que ainda não havia re-
rigido, e nesta conformidade continu-
aram a viagem na esperança de al-
cançarem a Ilha do Obriço a fim de
resguardar interesses, mas, deas trez
para quatro horas da madrugada
do dia treze, ordenou o Commandan-
te a vinda dos tripulantes do dito
pontão, para bordo do Vapor, visto
estar próximo a sua submerção,
e como de facto, depois de abando-
nado o pontão, quinze minutos
mais ou menos, foi submergido
ao Norte da Ilha do Obriço, a quin-
ze milhas. Dado a palavra ao Dou-
tor Curador de Cruzes. Coulle foi
perguntado a que attribue a agua
aberta no pontão. Respondeu que
inecontestavelmente o pontão com-
meçou a receber agua pelas es-
tucas, pois, com o reboque puchan-
do-o pelas estucas foi natural-
mente abrindo-o até que chegou
do nos altos, recebia mais por-
ção d'agua, visto estar recequido
e com o calafete estragado. Nada
mais disse, nem lhe foi pergunta-
do pelo que de ordem do Juiz me cou-
este depoimento que depois de lido
e achado conforme assignação. Eu



Jm. Lourenço Ribeiro, Escrivão menor
 Lamunha Lim
 + Antonio Pereira Dias.
 Fran.ª Secidly R. Costa

2.
 3.
 6.
 Rep.
 2.000
 3.000
 9.000
 14.000
 15.000
 15.500



2ª Testemunha.

Alcino Nery, de 49 annos de idade, solteiro, Brasileiro naturalizado, natural de Dargue, Portugal, domiciliado a bordo do Sapor "Quasea", sabe ler e escrever. Das custumes disse nada. Deferida a promessa legal na forma da lei, prometteu dizer a verdade do que sebesse e lhe fosse perguntado. Perguntado sobre todo o conteúdo do protesto as palavras que lhe foi lido. Respondeu que na qualidade de Piloto d'este Sapor "Quasea" esteve de quarto das doze horas da noite as quatro horas da madrugada do dia treze, e que foi testemunha ocular de todos os factos susseguidos a bordo do Cantão Alamy, apreciados de Bordo do Sapor, e que todos os factos constantes ou narrados no protesto é o que na verdade se deu. Dado a palavra ao Doutor Curador de seguintes, por elle foi perguntado se o Cantão achava-se em condições de viagem. Respondeu que ig-

ignora. Perguntado a que attribue a abertura da agua no Pontão. Respondeu que attribue ao mesmo rebó que, isto é, que o Pontão não aquantou o rebó que viajamos de dez a onze milhas por hora. Nada mais disse nem lhe foi perguntado, pelo que de ordm do J. J. Lauret este termo que depois de lido e accito, assignaõ. Eu Jm. Lawrence Ribeiro, Escrivãõ o escrevi.

Lamenha Luiz
+ Albino Bar
Traç. Jacinto R. Costa



2000
3000
9000
14000
1500
15500

3ª Testemunha.

José Nunes Ramos, de quarenta annos de idade, Brasileiro naturalisado, solteiro, natural Portugal, domiciliado a Bordo do Sapor Quasea, não sabe ler nem escrever. Aos costumes, desta ou de virmão do Commandante. Deferida a promessa legal na forma da lei, promettera dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado. Perguntado pelos factos especificados no protesto de folhas tres com relação ao naufragio do Pontão, que todo lhe foi lido e explicado. Respondeu que na qualidade de Mestre d'este Sapor, foi a bordo do Pontão, de ordm do Commandante e em socorro dos tripulantes do Pontão, tres vezes,



Saber: a primeira vez foi verificar
e que na verdade havia a bordo
do dito Pentão, e chegando lá, veri-
ficou que o Pentão recebia água,
e procedendo a sondagem no po-
rão, media cinco palmos d'água;
aconselhou a tripulação que fizés-
sem o esgotamento, e sendo o que vol-
tou para o Sapor e communicou o
ocorrido ao Commandante, con-
tinuou a viagem até que, a uma
hora mais ou menos, tornou a pa-
rar o Sapor para atender os pedidos
de socorros, mas não foi atendido
os pedintes, por julgar o Commu-
dante e mais officiaes que não cor-
ria perigo; que desatiz para qua-
tro horas da madrugada do dia
treze, tornou a voltar para bordo
do Pentão, e nessa occasião não
havia mais tempo a perder, tratou
de amear os cabos e transportar
os tripulantes para bordo do Sapor,
poro, o dito Pentão ameaçava pro-
xima submersão. Dado a palavra
ao Doutor Curador de Cruzes, por
elle foi perguntado se o depoente
quando foi a bordo do Pentão, ve-
rificou a causa da entrada d'água,
que deu lugar a submersão. Respon-
deu que verificando e porão até
certa altura, viu que as estivas
estavam completamente abaladas

11

proveniente do reboque, e que por essas
costuras entrava grande quantidade
d'agua, e que quanto mais metta
o Pontão, mais agua entrava pelos
altos visto estar recequido. Nada
mais disse nem lhe foi perguntado,
pelo que de ordem do Juiz meorei
este depoimento que depois de lido
e achado Conforme, assigna a seu
rogo o Cidadão Albino Sarz. Eu
Jm. Lawrenceo Ribeiro, Escrivão exercet.

Lamenha Luiz

+ Albino Sarz

Trans. Jacinto R. Costa



4	2000
6	3000
6	9000
14000	
Rep. 1500	
15500	

11ª Testemunha.

Marcionillo Juliano Coelho, de 48 annos
de idade, casado, Brasileiro, domici-
liado a Bordo do Sapot Guareá, sabedor
e escrever. Aos costumes disse nada. De-
forida a promessa legal na forma da
lei, prometteu dizer a verdade do que
soubesse e lhe fosse perguntado. Pergun-
tado sobre os factos especificados no
protesto. Respondeu que tudo narra-
do no protesto é a expressão da verda-
de, que é o que na verdade se deu
com referencia a sub-merção do
Pontão. Dado a palavra ao Doutor
Curador de argentes, por elle nada
foi perguntado. Nada mais disse
nem lhe foi perguntado pelo que de
ordem do Juiz Lawrenceo Ribeiro este depoi-
men-

depoimento que depois de lido e accerto
assigna. Eu Ju. Lawrenceo Ribeiro, Es-
crição o escrevo.

Lamunha Luis

Marcionelly Juliano Coelho

Fun. ^{co} Jacinto R. Costa



5ª Testemunha.

Basilisio Pereira de Oliveira, de 48 an-
nos de idade, viuvo, Brasileiro, do-
miciliado a Bordo do Vapor "Guas-
ca" sabe ler e escrever. Os costumes
disse nada. Deferida a promessa le-
gal na forma da lei, prometteu di-
zer a verdade do que soubesse e lhe
foore perguntado. Perguntado sobre
os factos que deu lugar a sub-mer-
ção do Pontão Abeny; Respondeu
que na qualidade de 2º machinista,
recebeu ordem por tres vezes pa-
ra parar a machina do Vapor,
afim de atender gritos de socorros
que partião da tripulação do Pon-
tão, e que as quatro horas da ma-
duugada do dia treze, mais ou me-
nos, foi desamarrado o dito Pon-
tão do reboque e traspassado a
sua tripulação para Bordo d'este
Vapor, e que momentos depois, apre-
xeu a sub-merção do Pontão a
quinze milhas ao norte da Ilha do
Abigo. Nada mais disse nem lhe

2
167
b.
2000
3000
9000
14.000

fui perguntado pelo que de ordem do Juiz, encontrei este depoimento que depois de li- do e achado conforme assignação. Eu Jm. Lourenço Ribeiro, Escrivão o escrevi.

Luzimbuha Luis

2º Machinista. Basiliscio Pereira de Oliveira
Franc.º Jacinto R. Costa.



J. G. b. 2000
3000
9000
14.000

Testemunha.

Augusto Campos, Brasileiro, de 42 annos de idade, casado, domiciliado a Bor- do do Sapor Guanca, sabe ler e escrever. Aos interrogatorios disse nada. Oferencia a promessa legal na forma da lei, pro- metteu dizer a verdade do que souber, se e lhe fosse perguntado. Perguntado sobre os factos occorridos na noite de doze para treze do corrente mez, com relação ao naufragio do Pontão. Respondeu que na qualidade de 2º Ma- chinista, quasi nada appreciou por que conservou-se sempre na caboca da machina, mais, que em virtude a noticia e um pouco que appreciou, sabe que os factos relatados no pro- testo e a expressão da verdade. Da- do a paldora do Doutor Curador de auxilios, por elle foi perguntado se o deponente, não sabe qual a causa da entrada d'agua no pontão. Res- pondeu que ignora mas que é pro

provação que fosse pelas costuras. Nada mais disse nem lhe foi perguntado, pelo que de ordem do Juiz escreveu este depoimento que depois de lido e achado conforme designação. Eu Juiz Leandrinho Ribeiro, Escrevô o seguinte:

Luiz

Agosto Campes

Francisco Jacinto R. Costa



2000

3000

9000

14000

1500

15500

7ª Testemunha:

José Leonardo da Luz, de 24 annos de idade, solteiro, Brasileiro, Marítimo, domiciliado a Bordo do Sapor Guasca, sabe ler e escrever. Os costumes disse nada. Deferida a promessa legal na forma da lei, prometteu dizer a verdade do que souber e lhe fosse perguntado. Perguntado sobre os factos constantes do protesto, que todo lhe foi lido. Respondou que na qualidade de marinheiro, tripulou um bote que levava a seu bordo o Official José Marcos Ramos, cujo bote atracou no Pontão e que depois de estarem a Bordo do Pontão o Official sondou a agua no porão e verificou estar com cinco palmos, pelo que a comessaria de ordem do mesmo Official, a retirar o porão, e que tempo depois tornaram para bordo do Sapor. Dado

Dado a palavra ao Doutor Curador de
 Auguêtes, por elle foi perguntado qual
 seria a causa da abertura d'agua.
 Respondeu que a agua entrava pelas
 fendas do Pontão, isto a olhos visto,
 pois, quanto mais caminhava a
 reboque mais agua entrava até
 que quando chegou a altura das es-
 tivas superiores, augmentou consi-
 deravelmente as aguas. Nada mais
 disse nem lhe foi perguntado pelo que
 de ordem do Juiz encorri este depoi-
 nimento que depois de lido e achado
 conforme assignação. Eu Jm. Louren-
 so Ribeiro, Escrivão ordeno.

Laymucha Luis

José Leandro da Luz

Fran.º Jacielly Re. Contr.

J	2000
6	3000
6	9000
<hr/>	
Rep.	14000
	1500
	<hr/>
	15500



8ª Testemunha.

Adelfonso Fidelles de Oliveira, de 18 annos
 de idade, solteiro, Brasileiro, Marítimo,
 residente a Bordo, não sabe ler nem
 escrever. Dos costumes disse nada. De-
 ferida a promessa legal, prometteu
 dizer a verdade do que souber e lhe
 fosse perguntado. Perguntado sobre
 os factos occorridos a bordo do Pon-
 tão Abeny. Respondeu que na qua-
 lidade de moçoilheiro foi a bordo
 do Pontão, as dez horas da noite do
 dia doze do corrente, juntamente

com o Official Ruinos, isto para aeeu-
 dir os chamados da tripulação do
 Pontão, que chegando a bordo, vio o
 dito Pontão receber muita agua pelas
 costuras e que os marinheiros toca-
 vao bomba e com baldes para es-
 gotar o porão, mas não viaçã, pois
 cada vez mais entrava agua. Na-
 da mais disse nem lhe foi pergunta-
 do, pelo que de ordem do Juiz mee-
 rei este depoimento que depois de
 lido e aceito assigna a seu rogo,
 Aleibiades Rozalino Pontes. Eu Ju.
 Lourenço Ribeiro, Escrivão o mereci.

Lameira

Aleibiades Rozalino Pontes.
 Fran. Secy. R. Costa.

2000
 3000
 9000
 14000



9ª Testemunha.

Alfredo Gomes de Araújo, de 22 annos
 de idade, solteiro, Brasileiro, o Carriteiro,
 domiciliado a Bordo, sabe ler e escrever.
 Aos costumes disse nada. Deferida a
 promessa legal na forma da lei pro-
 metteu dizer a verdade do que sou-
 besse e lhe fosse perguntado. Pergunta-
 do sobre os factos occorridos no Pon-
 tão e constante do protesto, que toco
 lhe foi lido. Respondeu que na quali-
 dade de marinheiro, foi com o Coloc-
 te José Romer Ruinos, as tres horas
 da madrugada do dia treze, a bordo

do Portão e que sendo ali, o Martie sou-
 dou o porão e encontrou mais de dez
 pedras d'água e continuava a entrar
 grande quantidade pelas altos, a ponto
 de não dar mais tempo de procurar
 qualquer recurso, e por espirito de
 humanidade transpassou a tripulação
 do dito Portão para bordo do Sapor
 e em seguida desembarcou es cabos
 que rebocava o Portão, ficando por
 esta forma abandonado e dahi a
 pouca distancia a sub-mareão,
 ao norte da ilha do Olbrigo. Dado a
 palavra ao Doutor Curador de au-
 gentas, por elle nada foi perguntado,
 pelo que de ordem do Juiz me enrei
 este depoimento que depois de lido
 e assento assignado. Eu Juiz Lauran-
 do Ribeiro, Escrivão o seguinte.

Lamunha Luis

+ Alfredo Gomes de Arayo
 Trans. Jacinto R. Costa



R.	2000
D.	3000
C.	9000
<hr/>	
	14000



10ª Testemunha.

José Francisco Passos, de 20 annos de
 idade, solteiro, Brasileiro, Marítimo,
 domiciliado a Bordo, não sabe ler
 nem escrever. Dos costumes disse
 nada. Deferida a promessa legal
 na forma da lei prometteu dizer
 a verdade do que soubesse e lhe
 fosse perguntado. Perguntado sobre



os factos occorridos no pontão e com-
 trantes do protesto de folhas trez, que
 todo lhe foi lido. Respondeu que
 na qualidade de Moçoilheiro do
 Vapor "Guasca" foi a bordo do Pon-
 tão com o Official Ramos, e que
 sendo ali encontrou o pontão
 quasi a ir a pique e que a agua
 entrava por todas as estivas co-
 mo se fosse abetto grandes tor-
 neiras, que ornavao tal quadro,
 pelo que de ordem do Official ajudou
 a desembarcar os cabos que prendia
 o pontão e a transportar os tripulan-
 tes que estavam exaustos de fora de
 tanto trabalharem no desmontamento
 do Pontão, serviço juradamente per-
 dido, porquanto o pontão não aquin-
 tava reboque. Dado a palavra ao
 Doutor Libador de auzentes, por elle
 nada foi perguntado, pelo que de
 ordem do Juiz encorrei este depoimen-
 to que depois de lido e achado con-
 forme assigna a seu rogo o Cida-
 dão Hebiades Rogalino Fontes. Eu
 Jm. Lourenço Ribeiro Escrivão vereor.

Lamegha Lima
 a rogo José Francisco Passos
 Hebiades Rogalino Fontes.
 Franc.º Hebiades R. Costa.

2
 16
 6
 2000
 3000
 9000
 14.000



15
4

Inquerito ao pessoal ou tripulação do
Pontão Meny.

1.^a Testemunha.

Francisco do Espírito Santo, de 45 an-
nos de idade, Brasileiro, casado, do-
miciliado na Cidade de Santos, Ma-
ritimo, sabe ler e escrever. Nos exames
disse nada. Perguntado sobre todos
os factos occorridos no Pontão, desde
a sua sahida do porto de Santos. Res-
pondeu que tratou com o Senhor Jo-
se Gomes, commerciante domicili-
ado em Santos, o lugar de Mestre do
Pontão Meny, que destinava-se pa-
ra este porto de Paranaquá, que fei-
to o trato, tomou conta do Pontão e as
onze horas do dia doze, sahiram da
quelle porto, a reboque do Vapor Guas-
ca, que remava o vento nordeste fra-
co, e que o Pontão achava-se em mu-
lto boas condições de viajar; que das
oito horas da noite commensou a fa-
zer agua pelas custuras e sentia-se
certo fogo no Pontão como se tivesse
muito batido, isto é' oscillação, que,
conjuntamente com os quatro ma-
rinheiros, trataram de tocar a bomba
para esgotar as aguas, mas, as aguas
augmentavam; pelo que decheu ao
portão para verificar a causa, e vio
que as custuras estavam aballadas
sendo de todo impossivel retirar as
aguas, até' que as dez horas, com





communicou ao Commandante do Sapor por meio de gritos e signal; que o Commandante fez parar o vapor e remetteu um Official e dois marinheiros para Bordo do Pontão, que sendo ahi verificaram o que estava passando; pelo Official, foi sondado as aguas no portão e encontraram cinco palmos, estes tornaram para bordo do Sapor e continuaram a viagem na esperanza de chegarmos a Ilha do Obriço, mas, as trez e poucas horas da madrugada a agua augmentou com tal furia, que consideravamos nos perdidos, e por todos os tripulantes foi pedido socorro isto com grande allarme, pelo que mandou o Commandante para a machina, arriou bote e forão em socorro socorro, transportando nos para bordo do Sapor, felicemente sem prejuizo de vidas. Dado a palavra ao Doutor Quadador de Cruzes, por elle foi perguntado, qual seria o motivo da abertura d'agua, uma vez que o pontão achava-se em boas condições de viajar, segundis diz o deponente. Respondeu que o Pontão recedea agua pelas costuras como já affirmou isto proveniente do reboque, pois, o Sapor por punha dez milhas por hora, e que naturalmente foi choeando as costuras e por eando a entrada

16
d'agua até que quando chegou as custeiras do alto, mais augmentou as aguas, visto não estar com o colapetamento por feito ou em boas condições. Nada mais disse nem lhe foi perguntado pelo que de ordem do Juiz occorria este depoimento que depois de lido e acceito assignação. Eu Jm. Lavinas, Escrivão e Secret.

Lavinas Luiz
+ Francisco de Espirito Santo
Francisco Jacielly R. Coata.

2000
3000
9000
14000
Rep. 1500
15500



12º Testemunho:

Geniano Eugenio dos Santos, de 25 annos de idade, Brasileiro, solteiro, Marítimo, não sabe ler nem escrever. Aos custumes disse nada. Deferida a promessa legal na forma da lei, prometteu dizer a verdade do que souber e lhe fosse perguntado. Perguntado sobre os factos occorridos a bordo do Pontão Wemy. Respondeu que o Pontão sahio de Santos, completamente estomgue, mais que com a forea que demandava sobre as custeiras, pelo reboque, commissou a fazer agua cuja agua não foi possível vencer um pois de hora em hora augmentava mais, apesar de trabalharem com bombas, baldes etc; que as tres horas da madrugada

tivoção de suspender uma lantor-
 na sobre a usalea, signal este
 convenionado com o Mestre do
 Sapor Guarea; que este signal foi
 attendido, hindo pessoal do Sapor
 em socorro da tripulação; que
 nessa occasião faltaria uma
 braca para completa submer-
 são do Pontão. Dado a palavra
 ao Doutor Curador de Augentes,
 por elle nada foi perguntado. Pelo
 que de ordem do Juiz Lavrei em-
 crevi este depoimento que depois
 de lido e aceite assigna a rogo do
 deponete o Cidadão Antonio Pereira
 Dias. Do que para constar Eu Ju.
 Lavreio Ribeiro, Escrivão escrevi.

Luzinha Luz

2000 + Antonio Pereira Dias
 8000
 9000
 14.000



15.ª Testemunha:

Paulo de Moura, de 19 annos de idade,
 Brasileiro, solteiro, Alvaritino, não
 sabe ler nem escrever. O costume
 disse nada. Devida a promessa
 legal na forma da lei, prometteu
 dizer a verdade do que soubesse e lhe
 fosse perguntado. Perguntado sobre
 os factos especificados no protosto,
 que todo lhe foi dito e explicado. Res-
 pondeu que na qualidade de ma-
 rinheiro do Pontão Moeny, muito

trabalhou no esgotamento do Pentão, quan-
do um sragim para este porto, a rebo-
que do Sapor Guasca, e que ao trez ho-
ras da madrugada do dia treze, o depom-
te e mais tripulantes do dito Pentão
tiverão de o abandonar, visto a gran-
de quantidade de agua que entrava
pelas cisternas superiores, faltando
pouco para hir a pique, como de facto
quinze minutos depois submergio-
se ao norte da Ilha do Obriço. Da-
do a palavra ao Doutor Cirador de
argentos, por elle foi perguntado
se o Pentão havia batido em algum
banco de areia ou pedra, que cau-
sesse a abertura da agua. Respondeu
que não, pois as aguas, entravam pe-
las cisternas da linha da agua, com
grande pressão formando um es-
bicho. Nada mais disse nem lhe
foi perguntado pelo que de ordem
do Juiz escreveu este depoimento, que
depois de lido e achado conforme, as-
signa a seu rogo o Cidadao Antonio
Pereira Dias. Eu Ju. Lawrence Nibe-
ro, Escrivão o escrevi.

Lamimã Lou-
+ o Antuio Pereira Dias
Fran. Accioly R. Costa

2000
3000
6. 9000
14000
Rep. 1500
15:500



14ª Testemunha.
Alexandre Pereira Dias, de 19 annos

anos de idade, Brasileiro, Solteiro, no-
miliado em Furtos, sabe ler e escre-
ver. Dos costumes disse nada. Depo-
nida a promessa legal na forma
da lei, prometeu dizer a verdade
do que soubesse e lhe fosse pergunta-
do. Perguntado sobre os factos occorri-
dos a bordo do Pontão, constante
do protesto de folhas trez. Respon-
deu que na qualidade de Moini-
rheiro do Pontão, vio o mesmo fa-
zer agua pelas costuras, calculan-
do ser proveniente do reboque, pois
quando sahio do Porto de Furtos aha-
va-se completamente estunque; qu-
as trez horas viao-se obrigados a
abandonar o Pontão visto correr
serio perigo, como de facto mo-
mentos depois foi a pique. Da-
do a palavra ao Doutor Curador
de auxentes, por elle nada foi per-
guntado, pelo que de ordem do Juiz
mucree este depoimento que depois
de lido e accerto assignão. Em Ju. San-
tuno Ribeiro, Encivão o escrevi.

Luzumbá Luz

Alexandre Pereira Dias

Fran. Jacinto R. Costa

2000

3000

9000

14.000



15ª Testemunha.

Manoel Alves de Souza, de 16 annos de idade, Brasileiro, solteiro, domiciliado em Puitos, não sabe ler nem escrever. Aos autunnos disse nada. Deferida a promessa legal prometteu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado. Perguntado sobre os factos constantes do protesto, que tbaos lhe foi lido. Respondeu que a muito tempo não trabalhava tanto, como trabalhava no tal Pontão, pois concevrou-se com balde em punho no serviço de tirar agua do porão, isto mais pelo espirito de conservação, e não venceu, porquanto o tal Pontão recebia agua por todas as costuras, até que as três horas o abandonou, dando graças a Deus, de ainda estar com vida. Dado a palavra ao Doutor Curador de ouzutas, por elle nada foi perguntado, pelo que se ordenou ao Juiz lavrei este Tomo que assigna a seu rogo, o Cidadão Albino, no Rey. Eu Jm. Lourenço Ribeiro, Escrivão o escrevi.

Lançinha Lima
+ Albino Ribeiro

Franc. Jacinto R. Costa.

2000
3000
9000
14000



Alz

Em seguida faço estes autos con-
duzidos ao Meretissimo Doutor Salles
500 Sr. Lourenha Lins, Juiz de Di-
rito e do Commercio; do que
faço este termo Eu Sr. Louren-
co Ribeiro, Escrivão e escrevi.

Alz

Contados, sellados e preparados, rollem estes
autos a conclusao.



Paranaguá 15 de Junho de 1902

Lourenha Lins

Data:

No dia do despacho supra me foi
entregue estes autos por parte do
500 Juiz de Direito do Commercio, do que
faço este termo Eu Sr. Lourenco Ribeiro,
Escrivão e escrevi.

Conta:

Juiz.			
Diligencia (nomar)		52000	
Dif. do Commandante		2000	
Ang	(16)	32000	66000
Escrivão			
Dilig		24000	
Aut.	(2)	8000	
P. de 2000	(1)	2000	
P. de 500.	(6)	3000	
Aut.		1000	
Ang	(16)	48000	86000
	At. transp.		152000

Transporte:

157.000

Curador.

Dilig.		12.000	
Arg. (aviso 24-3-1856)	(15)	135.000	147.000
Verba			

Tramite de feitura

Sello de autos (15 folhas)		6.500	
do Escrivão = reprogruatas (7)		10.500	17.000
Paranaqua 15 de Dez. 1902			316.000

Lamenha L.

Recebi.



Intimação.

Certifico ter intimado aos Srs João Eugênio e Companhia, em adreçados pelo Ratificante, para sellar e por parar estes autos; do que ficou sciuto e dou fé.

Paranaqua 16 de Dezembro 1902

Jm. Lawrence Ribeiro

Paranaqua 17 de Dezembro de 1902

Jm. Lawrence Ribeiro



Em seguida faço estes autos conclusos do Doutor Pallustio Lamenha Lins, Juiz de Direito do Commercio; do que faço este termo. Eu Jm. Lawrence Ribeiro Escrivão o escrevi.



= 64 =

Sejam estes autos remetidos ao Doutor Juiz
Seccional do Estado.

Paranaguá 20 de Dezembro 1902

Laurenha Luis

(Vale o prepau)

Data:

No dia do despacho supra me foi in-
tregue estes autos por parte do Me-
rellissimo Doutor Juiz de Direito da
Comarca, do que faço este termo. Eu
Jm. Lourenço Ribeiro, Escrivão escrevô.

Humessa.

Em requida faço remessa destes au-
tos ao Mrellissimo Doutor Juiz Seccio-
nal do Estado, por intermedio de
seu digno Escrivão; do que faço este
termo. Eu Jm. Lourenço Ribeiro, Escri-
vão o escrevô.

Humessa.

Recibimento. - Aos vinte e dois dias
do mez de Dezembro de mil nove-
centos e dois me foram entregues
estes autos, com o termo a cima;
do que faço este termo. Eu, Paul
Glaisant, escrivão, o escrevô.

Conclusão. - Aos vinte e tres dias do
mez de Dezembro de mil novecentos e
dois, faço as conclusões ao D. Juiz

Federal; do que faço este termo. Em,
Paul Maisant, escrivão, o escrevi.

- (10) -

Vistos, etc. Juizo por sentença
da a ratificação do protesto a fl. 3
feito a bordo do vapor-fusca-da
proprietario da Sr. Juizim Rosa
Luzatto e Carlos Buarque de
Alencar, residentes na Capital
Federal para que produza seus
effeitos legais e mando que
pague a, Outros pela parte de-
ta a mesma o presente instru-
mento para uso de seu Com. e
Mando de Courier.

Cartilha 2 de Dezembro de
de 1902. Gaetano Roberto Pereira de Lencastre

Data. Dos vinte e quatro dias do mez
de Dezembro de mil novecentos e
dois me foram entregues estes autos
com o despacho acima; do que
faço este termo. Em, Paul Maisant,
escrivão, o escrevi.



Certifico, ter intimado o requerente fisco,
o empregado, nesta Cidade, do pre-
sente protesto do despacho acima;
do que bem sãciente ficou o den-
te. Curitiba, 26 de Dezembro
de 1902. O Escrivao
Paul Maisant

J. 2000
D. 8000
10.000

2 2000
0 8000
10 000

Certifico mais, ter intimado a parte interessada para sellar e preparar estes autos; do que foi deu fei - Co-
rityba, 27 de Dezembro de 1902

O Escrivão
Paul Maisant

Fazer o sello de folhas, isto e, tres folhas de papel por min
escriptas, na importancia de novecentos reis. Co-
rityba, 28 de Dezembro 1902

Autos 28 1902

Paul Maisant



O Escrivão
Paul Maisant



Certifico, ter entre fue a parte interessada (instru-
mento de protesto; do que foi deu fei - Co-
rityba, 5 de Janeiro de 1903

O Escrivão
Paul Maisant

Conta-

do Dr. Juiz:			
Despacho fls.		3.000	
do Escrivas:			
aut-	1.000		
Termos simples (3)	900		
Inteiros aut.	22.000		
Conta	8.000		
Sello de fls.	900	32.800	
	<u> </u>		
		<u>35.800</u>	



Curitiba, 5 de Janeiro 1902
 O Escrivas
 Paul Maisant